



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIII nº 856 de 03 de novembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 856 de 03/11/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: F. A. SESQUICENTENÁRIO CONSTRUTORA LTDA - ME
Processo: 8485/2009 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de pintura da sede da PMPA.
Valor: R\$ 7.500,00.
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ALTA REDE GROUP NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Processo: 7964/2009 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de pagamento de acesso à internet.
Valor: R\$ 2.200,00.
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

COMUNICADO

Comunicamos que, a partir da data de 03/11/2009 o Sr. Robson de Oliveira, exercerá a presidência do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) por um período de 02 anos – Representante do Centro de Convivência Reconstruir, conforme Portaria nº 623/2009 GP Publicado no Diário Oficial 852 de 21/10/09.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

Nair Gomes Esteves
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

CONTRATO 129 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas, creches, APAE e Instituto Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 54.532,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 130 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas, creches, APAE e Instituto Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 14.828,82 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 131 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART- ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas, creches, APAE e Instituto Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 12.310,99 (doze mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 132 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA- ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas, creches, APAE e Instituto Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 25.499,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 133 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ARMAZEM ARCOZELO LTDA**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas, creches, APAE e Instituto Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.049 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 8.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 - Manutenção de Veículos - Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso III § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria	R\$	8.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Orçamento e Controle

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.050 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.360,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta reais).

FONTE = 016 R\$ 23.360,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
2029.00.10.301.4031.2046. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.800,00
3.3.90.47.016-Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	560,00
3.3.90.39.016-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	20.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2029.00.10.301.4031.2046. – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo R\$ 23.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÔR
Prefeito Municipal**EDITAL Nº 0 60/2009 - SMA****O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 09 de Novembro de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 03 de Novembro de 2009

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
SUPERVISOR EDUCACIONAL			
03	9828	CLAUDIA RODRIGUES MOTTA	76,00

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3081/04

NOME DO CONTRATADO: SAMIR FERNANDES LEITE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 31/10/2009

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 091/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A **DE UNIFORMES PARA O PSF** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA:

- GENILDA DE OLIVEIRA ARAUJO – ME

Item 01, no valor total de R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais)

Item 02, no valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais)

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA nº 004/2009****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando ainda o disposto no Decreto nº 3042 de 20 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece forma de realização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, conforme determinação contida no Decreto nº 3042, de 20 de outubro de 2009, do Prefeito Municipal.**Art. 2º** - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. Rachid Elmôr, e na sua ausência, pelo Coordenador da Conferência, Dr. Leonardo da Costa Neto.
Art. 3º - A Conferência será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Paty do Alferes, situado na Rua Manoel Bernardes, 378 Centro Paty do Alferes - RJ, no dia 03 de dezembro de 2009, com horário de início às 15:00 e término previsto para as 21:00.**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:Presidente e Coordenador : Leonardo da Costa Neto
Coordenadores Adjuntos: Maria de Fátima Proença
Adriana Doro Victério Alexandre
Roberta da Silva Rodrigues
Ana Paula Costa Rosa
Ana Paula Camargo Chaves
André Luiz Coelho Pereira Monsorez
Edward Marques Lopes Leão
Izabel Cristina B. Alves Ferreira de Lima
Sandra Maria Barbosa Sabag
Carlos Eduardo PatrassoSecretário Executivo: Ricardo Houaiss Dantas
Tesoureiro: Bruno Laport Real Rezende
Secretária de Credenciamento: Tatiana Queiroz Doro
Relatora Geral: Elaine Costa Silva**Art. 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:**Coordenador:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, suporte necessário a organização, antes e durante a realização do evento.**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, providenciar local da realização e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador.**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das diversas sub-seções, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes.**Relator Geral:** Auxiliar os coordenadores e a Secretário o Executivo, elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 02 de dezembro de 2009, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados e ainda no dia da Conferência.**Artigo 7º**- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.**Artigo 8º**- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde.**PORTARIA Nº 647 /2009 G.P.****O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o candidato abaixo relacionado:

FÁBIO CONTAGE MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 649/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADEMILSON MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Desenvolvimento Rural Sustentável, Símbolo DAS - 2, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 020% (vinte por cento), do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 683/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo DAS-3. Lotado na **Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 651/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 683/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS -4, em vaga prevista pela Lei nº pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 652/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1 570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na **Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



Programa de Recuperação de Dependentes Químicos



Tel.:
2485-2726



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

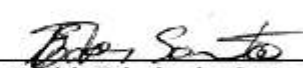
RS 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
Pessoal Inativo e Pensionista	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			41.456.938,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			2,80 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			2.489.019,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			2.363.618,4


Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA



José Carlos Costa
Presidente


Adriana Couto Barros
1ª Secretária


Eunício Teixeira dos Santos
2ª Secretário


Antônio Carlos Teixeira Pereira
Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula 003/01
CRC RJ 44516/0-2


Silvana de Oliveira Vianna
Diretora Financeira
Matrícula 012/01
CRC RJ 66675


Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recibido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Credores Diversos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	-	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Pecatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	-
		até 31/12	-
		Para Câmara Municipal	-
		Para Demais Unidades Gestoras	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasse Orçamentário Não-Recibido	-	Outras Obrigações Financeiras	-
até 31/12	-	Credores Diversos	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Serviços da Dívida	-
		Pecatórios Não Pagos	-
		Emitidos até 04/05/2000	-
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	-
		Demais Serviços da Dívida	-
		Demais Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota:

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, além de transferência líquida e certa.


 José Carlos Costa
 Presidente


 Mariana Couto Barros
 1ª Secretária


 Eunício Teixeira dos Santos
 2ª Secretário


 Antônio Carlos Teixeira Pereira
 Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula: 003/01
 CRC RJ 445160-2


 Silvana de Oliveira Vianna
 Diretora Financeira
 Matrícula: 012/01
 CRC RJ 56675


 Lidiane Pereira dos Santos
 Assessora-Chefe do Controle Interno



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
16 - SJS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

Fonte: DIRETORIA FINANCEIRA

Nota:

José Carlos Costa
Presidente

Adriana Couto Barros
1ª. Secretária

Eunício Teixeira dos Santos
2º. Secretário

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula 003/01
CRC RJ 44516/0-2

Silvana de Oliveira Vianna
Diretora Financeira
Matrícula 012/01
CRC RJ 66675

Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.163.053,2	2,80 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.486.019,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.363.678,4	5,70 %
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senaco Federal	-	0,00 %
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte: DIRETORIA FINANCEIRA

Nota:



José Carlos Costa
Presidente



Adriana Couto Barros
1ª. Secretária



Eunício Teixeira dos Santos
2ª. Secretário



Antonio Carlos Teixeira Pereira
Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula 003/01
CRC RJ 44516/0-2



Silvana de Oliveira Vianna
Diretora Financeira
Matrícula 012/01
CRC RJ 66675



Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno